



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Estadual referente ao Cofinanciamento Estadual do exercício de 2025, do município de Cordeiros/Bahia.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do município de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal e demais normativas que regulamentam a Política de Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2026, conforme Ata devidamente registrada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Demonstrativo Sintético Estadual referente ao Cofinanciamento Estadual do exercício de 2025**, apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social, contendo o quadro detalhado da prestação de contas dos recursos executados no município de Cordeiros/Bahia.

Art. 2º A aprovação se deu após análise, apreciação e esclarecimentos prestados ao conselho, sendo constatada a regularidade das informações, execução dos recursos e conformidade com as normativas vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cordeiros – Bahia, 28 de abril de 2026.


Almerinda Francisca de Sousa
Presidente do CMAS